



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 173/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 081/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **EVALDINO JOSÉ PICCOLO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.477.736/0001-73, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 173/2018:

Projeto 2191 Manutenção Coleta do Lixo
RV: 1 Recurso Livre
Reduzido: 17582
Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Projeto 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição
Reduzido: 18996
Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 02 de Março de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL